



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 295/2024

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Por meio da Secretaria competente, solicitamos que o Executivo instale um semáforo na interseção da Rua 264 com a 3ª Avenida, no bairro Meia Praia, além da implementação de uma lombada elevada na 3ª Avenida, antes das Ruas 262 e 264.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma preocupação e pedido recorrente da comunidade local com a segurança viária, visto que a interseção entre a Rua 264 e a 3ª Avenida é uma área de grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente durante os horários de pico. A ausência de um semáforo nesse ponto tem contribuído para aumentar os riscos de acidentes e colocar em perigo a vida dos moradores e transeuntes.

Ademais, a instalação de uma lombada elevada na 3ª Avenida, antes das Ruas 262 e 264, é essencial para controlar a velocidade dos veículos que trafegam nessa via. Sabemos que o excesso de velocidade é um dos principais fatores que contribuem para acidentes de trânsito, e a presença de uma lombada elevada pode ajudar a reduzir esse problema, tornando a região mais segura para todos.

Portanto, considerando o bem-estar e a segurança dos cidadãos, solicitamos atenção do Executivo, a fim de que atenda a este pedido e proceda com a instalação do semáforo e da lombada elevada conforme descrito, visando garantir um trânsito mais seguro e tranquilo em nossa comunidade.

SALA DE SESSOES, EM 08 de Abril de 2024

**JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO**